DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 • 2610 • 10 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 1335/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de FARMACÊUTICO – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Farmacêutico – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Renata Barbosa	03º	072.***.***-**	10.1**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1336/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 003/2020 no cargo de AUXILIAR DE ODONTOLOGIA – 40 horas, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Auxiliar de Odontologia – 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionada abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Alana Thais Carneiro Santos	03º	117.***.***-**	12.9**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1337/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º EXONERAR, LUIZ MARCELO TELEGINSKI, portador do CPF/MF nº 835.***.***-** e CI/RG nº 5.66*.***-*, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Atendimento ao Cidadão – Abapan – Simbologia CC5, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1338/2022

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3904/2021 de 22/12/2021,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$8.194,00 (OITO MIL E CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0004.0122.0002.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 8.194,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 8.194,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
06.001.0027.0811.0009.2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R$ 8.194,00

TOTAL DA REDUÇÂO: R$ 8.194,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALVARO TELLES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1339/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento nº 29399/2022, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, LINCOLN DENCK DE BONFIM, portador do CPF/MF nº 099.***.***-** e CI/RG nº 13.0**.***-*, do cargo temporário de Médico – Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1340/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação no Concurso Púbico nº 003/2022 no cargo de MÉDICO – 40 horas, disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Médico – PSF, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme relacionado abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG
Lincoln Denck de Bonfim	04°	099.***.***-**	13.0**.***-*/PR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1341/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no "caput" do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância dos seguintes cargos públicos e das respectivas vagas:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
Professor-P3	1	Aposentadoria (V)	20/12/2022	Claudia Correia Leite	25488-0
Professor-P3	1	Aposentadoria (V)	20/12/2022	Claudia Correia Leite	25488-1
Professor-P3	1	Falecimento	01/12/2022	Cleomar Iank	22276-0
Aux.de Serviços Gerais-S1	1	Falecimento	01/12/2022	Michelli Farias Zadra - Espolio	594431-3

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1342/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando memorando nº 724/2022 do Superintendência de Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º EMPOSSAR, a suplente, SONIA SUELI DA APARECIDA SANTOS, portadora do CPF/MF nº 982.***.***-** e CI/RG nº 4.55*.***-*, para exercer o cargo de Conselheira Tutelar, no período de 03 de janeiro de 2023 à 02 de junho de 2023, conforme eleição para o quadriênio 2020/2023, em substituição de férias dos outros conselheiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO

DECRETO Nº 1343/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a concessão de férias, licenças médicas e demais afastamentos a Secretária Municipal de Família e Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Juliana Silva Castro, portadora do CPF nº 058.***.***-** e do RG nº 9.47*.***-*, Assessora de Proteção Especial, no período de 03 de janeiro de 2023 a 13 de janeiro de 2023, e a servidora Rosmeri Aparecida Dalazoana Gebeluka, portadora do CPF nº 645.***.***-** e do RG nº 4.42*.***-*, no período de 16 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023, para assinar documentos em geral da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social durante a ausência da Secretária Municipal da pasta, Sr.ª Michelle Nocera Fadel.

Parágrafo único. A função será exercida sem qualquer remuneração, em atendimento às disposições do art.37, XVI, da CF/88.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 21 de dezembro de 2022.

ALVARO TELLES
PREFEITO

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO nº 071/2022

Notificamos a empresa NELSON MALICZ IVAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.417.877/0001-79, para tomar ciência do pedido de aplicação de penalidade / rescisão referente ao contrato 036/2021 da Tomada de Preços nº 237/2021, conforme Processo nº 24488/2022 (em anexo), para que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, correspondência eletrônica, apresente, caso queira, sua defesa no respectivo processo.

Castro, 21 de dezembro de 2022.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO nº 072/2022

Notificamos a empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUCAO CIVIL - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, para tomar ciência do pedido de aplicação de penalidade / rescisão referente ao contrato 012/2022 da Tomada de Preços nº 042/2022, conforme Processo nº 24137/2022 (em anexo), para que no prazo de até 05 (cinco) dias da Publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, correspondência eletrônica, apresente, caso queira, sua defesa no respectivo processo.

Castro, 21 de dezembro de 2022.

LINCOLN CESAR SCHMITKE
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 289/2022
PE 173/2022

DATA DO CONTRATO: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: MK SCHITICOSKI ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 03.426.221/0001-14, com endereço na Rua Colméia nº 237 , Bairro Jardim Alvorada CEP 87.308-310 Cidade Campo Mourão PR , neste ato representada pelo Sr MAURÍLIO KRAMER SCHITICOSKI , brasileiro, portador da CI/RG nº 4.45*.***-* e no CPF/MF nº 628.***.***-**, residente e domiciliado no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS, MÓVEIS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PLAYGROUND – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 4.215,71 (quatro mil duzentos e quinze reais e setenta e um centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO, oriundo deste certame, será de 03 (três) meses, a partir do recebimento da Nota de Empenho Ordem de Compras via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de VIGÊNCIA deste CONTRATO será de 04 (quatro) meses, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2022
CP 006/2022

DATA DO CONTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.

CONTRATADO: INSTITUTO MORIAH, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.627.870/0001-60, com endereço a Rua Antônio Bertoni nº

60 Bairro Parque Bela Vista CEP 18.110-547 Cidade Votorantim São Paulo, neste ato representada pelo Sr. JOSUÉ ANDRADE DE GODOI, brasileiro, portador do CI/RG nº 431**.***-* e no CPF/MF nº 298.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Parque Bela Vista, n° 60, Bairro Parque Bela Vista Cidade Votorantim São Paulo.

OBJETO: Concessão de Uso de Bem Público Imóvel do Município de Castro, para implantação de unidade hospitalar, conforme descrito no Edital de Concorrência Pública nº 006/2022 e seus anexos, que faz parte integrante do presente contrato.

VALOR: Pela execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente à proposta vencedora, deverá ser pago mensalmente.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A concessionária deverá iniciar a prestação de serviços do objeto do presente edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do CONTRATO será de 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 373/2022
TP: 043/2022

DATA DO CONTRATO: 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr(ª) ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Jack Fadel n° 267, Bairro Jardim Social Arapongas CEP 84.174-280 Cidade/estado Castro PR, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL (DR. LAURO LOPES) – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 148.324,63 (Cento e quarenta e oito mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Garantia de Execução será liberada e restituída pela Entidade de Licitação à Licitante no prazo de até 60 (sessenta) dias do efetivo e integral cumprimento das obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados à Entidade de Licitação e emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Quando necessário, a Garantia de Execução deverá também ser prorrogada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 388/2022
PE 169/2022

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: MARCELO JACOB, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 24.972.018/0001-13 com endereço à RUA ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ, neste ato representada por Sr(ª). ARCELIO ANTONIO DALABONA, brasileiro, portador do CI/RG nº 7.85*.***-* e no CPF/MF nº 231.***.***-** residente e domiciliado(a) no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RECURSOS: 102 - FUNDEB 30% EXERC. CORRENTE, conforme condições e especificações no Termo de Referência (anexo I do edital).

VALOR: Pela aquisição do objeto deste certame, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$518.590,50 (quinhentos e dezoito mil e quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2022
PE 230/2022

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: KUGLER VEÍCULOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 76.108.653/0001-50, com endereço na Rodovia PR 151-KM 151, Caixa Postal 159, Bairro Bom Sucesso, CEP 84.165-700, Castro - Paraná, neste ato representada pela Srª. ELSA MARIA KUGLER, portadora da CI/RG nº 3.499.785-3 SSP e no CPF/MF nº 543.194.479-72, residente e domiciliado no mesmo endereço, a seguir denominada CONTRATADA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO MINI VAN, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – RECURSOS LIVRE, conforme condições e especificações no Termo de Referência (anexo I do edital).

VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais), condições esta da vencedora – lote 1.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2022
PE 230/2022

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: CVL AUTOMÓVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA., Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.025.708/0001-21, com endereço na Avenida Visconde de Mauá, 1950, Oficinas, CEP 84.045-100, Ponta Grossa - Paraná, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO MISTRORIGO BARBOSA, portador da CI/RG nº 7.445.792 SSP e no CPF/MF nº 372.335.309-63 residente e domiciliado(a) no endereço acima citado, a seguir denominada CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO KM, TIPO PICK-UP, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – RECURSOS LIVRE, conforme condições e especificações no Termo de Referência (anexo I do edital).

VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 196.800,00 (cento e noventa e seis mil e oitocentos reais), condições esta da vencedora – lote 2.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O veículo deverá ser entregue em até 180 (cento e oitenta) dias a partir do recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho via e-mail.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2022
PE 226/2022

DATA DO CONTRATO: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO

PREFEITO MUNICIPAL, SR. ÁLVARO TELLES, BRASILEIRO, CASADO, RADIODIFUSOR, PORTADOR DO CI/RG Nº 1.90*.***/PR, CPF/MF Nº 337.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA PADRE DAMASO, Nº 620, BOM SUCESSO, CEP 84.165-210.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFNACIA E MATERNIDADE DE PEDRA VERMELHA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.343.876/0001.82, com endereço na PRAÇA DO COMERCIO, S/N, Bairro PEDRA VERMELHA, CEP 48800000, cidade MONTE SANTO-BA, neste ato representada pelo Sr. BRUNO DE SOUZA BARRETO, brasileiro, portador da CI/RG nº 1143495764 e no CPF/MF nº 01122956576.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR SOCIAL PARA ATENDIMENTO AO ABRIGO INSTITUCIONAL CASA LAR – RECURSOS LIVRES (000), conforme condições e especificações no Termo de Referência (anexo I do edital).

VALOR: Pela aquisição do veículo o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais), condições esta da vencedora – lote 1.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA do CONTRATO será de 13 (meses) a partir de sua assinatura;

CONTRATO Nº 153/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10 com endereço à Rua Principal, nº s/nº, Bairro Passos dos Bois CEP 84.197-400 – Cidade/Estado Castro PR, neste ato representada por Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, portador do CI/RG nº 4.88*.***-* e no CPF/MF nº 515.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 29212/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 023/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 30 dias, ou seja, até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período 30 dias, ou seja, até 04 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
A.F SANTOS NETO SERVIÇOS ME
CONTRATADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 168/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, DIVERSOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:
asclepioshospitalares <asclepioshospitalares@uol.com.br 33.068.320/0001-32

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
M.PBECK & CIA LTDA - com os lotes: 1, 3 e 4. mpbeck@br10.com.br	33.226.517/0001-52	R$ 803.795,00
CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME com o lote: 5. rafaelbittencourt21@gmail.com	29.774.483/0001-63	R$ 3.877,50
DEKI IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA com os lotes: 6, 7 e 8. alceu@deki.com.br	79.112.959/0001-79	R$ 48.200,00
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI com os lotes: 9, 11, 13, 37, 40 e 41. londrihospfinanceiro@gmail.com	42.650.279/0001-07	R$ 18.459,95
RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP com os lotes: 10, 25 e 35. licitacao@renascermoveishospitalares.com.br	04.198.372/0001-25	R$ 36.792,50
MUNIZ & ROCHA LTDA com os lotes: 007 e 103. ciamedica@yahoo.com.br	03.919.932/0001-20	R$ 55.297,00
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI com o lote: 14. bhdental.licitacao@gmail.com	29.312.896/0001-26	R$ 9.600,00
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com os lotes: 15, 29, 30, 39, 42 e 44. licitacoes@metalicmedical.com.br	05.788.117/0001-03	R$ 27.455,68
ANDREIA LORENZI com os lotes: 16, 34 e 36. licitacaoalf@gmail.com	17.189.700/0001-79	R$ 79.750,00
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME com os lotes: 17, 32, 45 e 46. materialhospitalar216@outlook.com	15.631.700/0001-51	R$ 50.232,50
SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI com os lotes: 18 e 26. licitacao@setehospitalar.com.br	38.285.172/0001-21	R$ 2.742,50
REVESTMED LTDA com os lotes: 21, 24, 28 e 38. licitacao.revestmed@gmail.com	44.420.710/0001-46	R$ 12.700,00
HUBNET E-COMMERCE EIRELI ME 23.217.514/0001-07 - com o lote: 27. hubnet.licitacoes@gmail.com	23.217.514/0001-07	R$16.275,00
AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA com o lote: 31. licitacao@aaba.com.br	80.392.566/0001-45	R$ 2.000,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA com o lote: 33. karen@liderbalancas.com.br	46.686.119/0001-60	R$ 17.080,00
ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. com o lote: 43. asclepioshospitalares <asclepioshospitalares@uol.com.br	33.068.320/0001-32	R$4.900,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com os lotes: 47 e 69. licitacoes@altermed.com.br	00.802.002/0001-02	R$ 1.447,50
WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI com os lotes: 48, 49, 50 e 51. licitacao@worldmed.com.br	08.344.903/0001-00	R$718.625,00
3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA com o lote: 52. cf@3svisionhospitalar.com.br	37.581.390/0001-40	R$17.475,00
LAURA CRYSLAINE CARDOSO PIMENTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA com os lotes: 55, 56, 60, 61 e 62. contato.lclicita@gmail.com	33.182.192/0001-53	R$ 53.250,00
E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO com o lote: 57. elacomercio3@gmail.com	47.756.514/0001-35	R$ 15.932,15
MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME com os lotes: 59 e 66. eletronicospregoes@gmail.com	33.859.616/0001-71	R$ 48.556,10
FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP - com os lotes: 63, 64, 65 e 67. ideal.comercialqtg@hotmail.com	17.227.691/0001-63	R$ 27.357,00
PRIDE ATACADO LTDA - com o lote: 68. prideatacado@hotmail.com	20.732.659/0001-40	R$ 12.400,00

Valor Total: R$ 2.084.200,38 (dois milhões, oitenta e quatro mil, duzentos reais e trinta e oito centavos)

Castro, 20 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 194/2022

Objeto: SERVIÇOS DE REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, LIMPEZA MANUAL COM ENXADA, LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL E REMOÇÃO DE RAÍZES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI Com o lote 1, 2, 3, 4, 5 E 6	10.745.254/0001-92	R$ 639.393,50

VALOR TOTAL: R$ 639.393,50 (seiscentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Castro, 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 210/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, REGIÃO SEDE, SOCAVÃO, ABAPAN E ATENDIMENTO AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, O MATERIAL SERÁ ADQUIRIDO FRACIONADO CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR – SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Recursos (liv), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA Com o lote 1	07.912.837/0001-56	R$ 1.630.000,00
JOSÉ ADAIR LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO Com os lotes 2 e 5	72.228.471/0001-62	R$ 1.781.000,00
MARTA APARECIDA MAIA MOREIRA SILVA Com os lotes 3 e 6	27.426.497/0001-60	R$ 1.710.000,00
E. S SPERANDIO ME Com os lotes 4 e 7	15.804.082/0001-02	R$ 755.550,00

VALOR TOTAL: R$ 5.876.550,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais).

Castro, 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 230/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, SENDO UM TIPO PICK-UP E OUTRO TIPO MINI VAN, QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – RECURSOS LIVRE

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
KUGLER VEICULOS LTDA com o lote: 1	76.108.653/0001-50	R$137.500,00
CVL AUTOMOVEIS COMERCIAL DE VEÍCULOSLTDA com lote: 2	77.025.708/0001-21	R$196.800,00

Castro, 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 231/2022

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

KUGLER VEÍCULOS LTDA CNPJ 76.108.653/0001-50		
ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO (%)
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS DA LINHA LEVE COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS	8,00

Castro, 19 de Dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

CONTRATO Nº 202/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa AF SANTOS NETO SERVIÇOS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.224.385/0001-10, com endereço comercial á Estr. Principal Passo dos Bois sentido Tronco km 2,5 a direita, S/N Cx. Postal 1017 – CEP 84.179-400 – Passo dos Bois – Castro - Pr., neste ato representado por seu Administrador, Sr. ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO, brasileiro, empresário, portador da CI/RG nº 4.88.***.**e no CPF/MF nº 515***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATANTE através do Processo nº 29044/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 025/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica SUPRIMIDO do valor contratual a importância de R$ 13.173,26 (treze mil e cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS NETO
AF SANTOS NETO SERVIÇOS
CONTRATADA

CONTRATO Nº 016/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço, na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTRO - ACMR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.996/0001-74, sediada na Rua Oscar Marfurt, s/n, Bairro Vila Santa Cruz, CEP 84.168-050, nesta cidade, doravante designada simplesmente Associação, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. JANAINA NATALY LEITE DA LUZ, portadora da CI/RG nº 12.7**.***-*, CPF/MF Nº 114.***.***-**, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do memorando nº 034/2022 e o Convênio nº 102/2018 – Programa de Coleta Seletiva do Instituto das Águas do Paraná estabelece a inclusão das seguintes obrigações das partes no presente contrato, objeto do processo de Inexigibilidade nº 014/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Compete ao Município de Castro:

m) Ceder o caminhão fornecido através do Convênio nº 102/2018, firmado com o Instituto Água e Terra para o Programa de Coleta Seletiva – RECICLO PARANÁ para a associação realizar a coleta de materiais recicláveis no Município de Castro;

n) Designar um motorista para dirigir o veículo de coleta, fornecer o combustível e realizar a manutenção do equipamento.

II – Compete a Associação:

aa) Ceder no mínimo dois coletores para realizar a coleta de materiais recicláveis no Município de Castro;

bb) Os coletores de recicláveis deverão apresentar boa aptidão física, bem como portar todos os EPIs (equipamentos de proteção individual) necessários para realização da atividade.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no Termo de Compromisso original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 20 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JANAINA NATALY LEITE DA LUZ
ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASTRO – ACMR
CONTRATADA

CONTRATO Nº 172/2019

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e a Empresa BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ 90.400.888/0001-42, sediada na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 – BLOCO A, Vila Olímpia, município de São Paulo – SP, representado nesse ato pelo Sr. ROMULO AUGUSTO GUZZONI, portador do CI/RG nº 947***** e CPF/MF Nº 055.***.***-** pela Sra. BRUNA KONOGRAI, portadora da cédula de Identidade nº 132****** e CPF nº 097. ***.***-**, e pelo doravante denominada simplesmente CREDENCIADO, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação do CREDENCIADO através do Processo nº 28414/2022, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 117/2019, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica alterado o número de parcelas para pagamento de empréstimos consignados dos servidores, para 96 (noventa e seis) parcelas mensais.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

ROMULO AUGUSTO GUZZONI
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CREDENCIADO

BRUNA KONOGRAI
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
CREDENCIADO

CONTRATO Nº 001/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CREDENCIADOR, e de outro lado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.3620.305/0001-04, sediada no SBS QUADRA 4 BLOCO A LOTE, Nº 3/4, BAIRRO ASA SUL, CEP 70092-900, Município de Brasília – DF, representada nesse ato pela Gerente-Geral da Agência Castro - PR, a Sra. MAYRA CORRÊA POTMA, portadora da cédula de Identidade RG nº 8.66*.***-* e CPF nº 041.***.***-**, doravante denominada simplesmente CREDENCIADA, a seguir denominada CREDENCIADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CREDENCIADA através do Processo nº 29168/2022, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de Inexigibilidade nº 001/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do presente contrato pelo período 12 (doze) meses, ou seja, até a data de 16 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CREDENCIADOR

MAYRA CORRÊA POTMA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CREDENCIADA

TERMO DE REAJUSTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os preços unitários dos seguintes itens fornecidos pela empresa COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
05	AMACIANTE DE ROUPAS LÍQUIDO VISCOSO, PARA REGENERAÇÃO E AMACIAMENTO DE TECIDOS EM FIBRAS SINTÉTICAS OU NATURAIS, COM PERFUME SUAVE - EMB. 2 LITROS.	R$ 3,89	R$ 6,77
43	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTIUSO 500ML – ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SQUEEZE. COM TAMPA FLIP-FLOP E BICO PULVERIZADOR. COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EM GERAL. DEVERÁ CONSTAR COMO SANEANTE NOTIFICADO, COM NOTIFICAÇÃO VÁLIDA DA ANVISA – MS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES QUANTO A ANVISA, O FABRICANTE, O TÉCNICO RESPONSÁVEL, A COMPOSIÇÃO, O Nº TELEFONE SAC. FABRICAÇÃO E VALIDADE	R$ 1,78	R$ 4,13

Castro, 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES

CONTRATO Nº 178/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-

210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com Endereço na Rua Aide Rocha,56, CEP: 83.540-000 - Centro – Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor EUGENIO WOLLE NETTO, Empresário, portador do CI/RG nº 61.3**.***SSP/PR e CPF/MF nº 922.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 239/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 043/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

CONTRATO Nº 178/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com Endereço na Rua Aide Rocha,56, CEP: 83.540-000 - Centro – Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor EUGENIO WOLLE NETTO, Empresário, portador do CI/RG nº 61.3**.***SSP/PR e CPF/MF nº 922.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 239/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 043/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EUGENIO WOLLE NETTO
EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 227/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.385.367/0001-45, com Endereço na Rua Aide Rocha,56, CEP: 83.540-000 - Centro – Rio Branco do Sul - PR, neste ato representada pelo Senhor EUGENIO WOLLE NETTO, Empresário, portador do CI/RG nº 61.3**.***SSP/PR e CPF/MF nº 922.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, conforme a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n° 237/2022 e o parecer jurídico, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 043/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência para o dia 31 de janeiro de 2024.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EUGENIO WOLLE NETTO
EUGENIO WOLLE NETTO TRANSPORTES E TURISMO – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 186/2021

QUARTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa EURICO CARVALHO FILHO CONSTRUÇÃO CIVIL ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 17.467.552/0001-07, com endereço na Rua Tiradentes, 347, centro, CEP 84.165-630 – Castro - PR, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. EURICO CARVALHO FILHO, empresário, portador da CI/RG nº 2.02*.***-*-PR e do CPF/MF nº 396. ***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28899/2022, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 030/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 19 de fevereiro de 2022.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

EURICO CARVALHO FILHO
EURICO CARVALHO FILHO
CONSTRUÇÃO CIVIL ME
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS DE ESCRITÓRIO, CADEIRAS, EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, DIVERSOS E MATERIAIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA CNPJ: 46.686.119/0001-60 com o lote: 33 no valor total de R$17.080,00 (de-zessete mil e oitenta reais).

SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELLI CNPJ: 38.285.172/0001-21 com os lotes: 18 e 26 no valor total de R$2.742,50 (dois mil e setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME CNPJ:29.774.483/0001-63 com o lote: 5 no valor total de R$3.877,50 (três mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 com os lotes: 47 e 69 no valor total de R$1.447,50 (um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

MUNIZ & ROCHA LTDA CNPJ: 03.919.932/0001-20 com os lotes: 12, 19, 20 e 54 no valor total de R$55.297,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e noventa e sete reais).

ANDREIA LORENZI CNPJ: 17.189.700/0001-79 com os lotes: 16, 34 e 36 no valor total de R$79.750,00 (seten-ta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

E.L.A DISTRIBUIDORA E COMERCIO CNPJ: 47.756.514/0001-35 com o lote: 57 no valor total de R$15.932,15 (quinze mil e novecentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME CNPJ: 15.631.700/0001-51 com os lotes: 17, 32, 45 e 46 no valor total de R$50.232,50 (cinquenta mil e duzentos e trinta e

dois reais e cinquenta centavos).

RENASCER INDÚSTRIA E COM DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP CNPJ: 04.198.372/0001-25 com os lotes: 10, 25 e 35 no valor total de R$36.792,50 (trinta e seis mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquen-ta centavos).

MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME CNPJ: 33.859. 616/0001-71 com os lotes: 59 e 66 no valor total de R$48.556,10 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29. 312.896/0001-26 com o lote: 14 no valor total de R$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

FERNANDO PEREIRA EIRELI EPP CNPJ: 17.227.691/0001-63 com os lotes: 63, 64, 65 e 67 no valor total de R$27.357,00 (vinte e sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais).

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI CNPJ :42.650.279/0001-07 com os lotes: 9, 11, 13, 37, 40 e 41 no valor total de R$18.459,95 (dezoito mil e quatrocen-tos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA CNPJ: 80.392.566/0001-45 com o lote: 31 no valor total de R$2.000,00 (dois mil reais).

ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.068.320/0001-32 com o lote: 43 no valor total de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

LAURA CRYSLAINE CARDOSO PIMENTA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTI CA CNPJ: 33.182.192/0001-53 com os lotes: 55, 56, 60, 61 e 62 no valor total de R$53.250,00 (cinquenta e três mil e du-zentos e cinquenta reais).

PRIDE ATACADO LTDA CNPJ: 20.732.659/0001-40 com o lote: 68 no valor total de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

M.P.BECK & CIA LTDA CNPJ: 33.226.517/0001-52 com os lotes: 1, 3 e 4 no valor total de R$803.795,00 (oito-centos e três mil e setecentos e noventa e cinco reais).

REVESTMED LTDA CNPJ: 44.420.710/0001-46 com os lotes: 21, 24, 28 e 38 no valor total de R$12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

DEKI IND. E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ: 79.112.959/0001-79 com os lotes: 6, 7 e 8 no valor total de R$48.200,00 (quarenta e oito mil e duzentos reais).

HUBNET E-COMMERCE EIRELI ME CNPJ: 23.217.514/0001-07 com o lote: 27 no valor total de R$16.275,00 (dezesseis mil e duzentos e setenta e cinco reais).

WORLDMED EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.344.903/0001-00 com os lotes: 48, 49, 50 e 51 no valor total de R$718.625,00 (setecentos e dezoito mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 05.788.117/0001-03 com os lotes: 15, 29, 30, 39, 42 e 44 no valor total de R$27.455,68 (vinte e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUI-PAMENTOS LTDA CNPJ: 37.581.390/0001-40 com o lote: 52 no valor total de R$17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Itens desertos: 22, 23 e 53

Itens fracassados: 2 e 58

Empresas vencedoras valor total: R$2.084.200,38 (dois milhões e oitenta e quatro mil e duzentos reais e trinta e oito centavos)

CASTRO - PR, 20 de dezembro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 194/2022

Objeto: SERVIÇOS DE REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE TERRENOS, LIMPEZA MANUAL COM ENXADA, LIMPEZA MECÂNICA DE CAMADA VEGETAL E REMOÇÃO DE RAÍZES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

Empresa vencedora valor total: R$ 639.393,50 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos):

C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI CNPJ 10.745.254.0001-92 Com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 639.393,50 (seiscentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CASTRO – PR, 19 de dezembro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 210/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO, REGIÃO SEDE, SOCAVÃO, ABAPAN E ATENDIMENTO AO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, O MATERIAL SERÁ ADQUIRIDO FRACIONADO CONFORME A NECESSIDADE DE CADA SETOR – SECRETARIA DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - Recursos (liv), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

EMPRESAS VENCEDORAS VALOR TOTAL: R$ 5.876.550,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS):

EMPREITEIRA TULIK 2012 LTDA CNPJ 07.912.837.0001-56 COM O LOTE: 1 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.630.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS).

JOSE ADAIR LUIZ DE OLIVEIRA CASTRO CNPJ 72.228.471.0001-62 COM OS LOTES: 2 E 5 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.781.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

MARTA APARECIDA MAIA MOREIRA SILVA CNPJ 27.426.497.0001-60 COM OS LOTES: 3 E 6 NO VALOR TOTAL DE R$ 1.710.000,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E DEZ MIL REAIS).

E.S SPERANDIO ME CNPJ 15.804.082.0001-02 COM OS LOTES: 4 E 7 NO VALOR TOTAL DE R$ 755.550,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

CASTRO – PR, 19 de dezembro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 222/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – RECURSOS (LIV), com vigência de preços pelo período de 12 (doze) meses.

Empresa Vencedora do Maior Desconto Percentual: IMPORPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA CNPJ 76.071.984.0001-63 Com o lote: 1 Desconto Percentual de R$ 6,00 % no preço praticado no período em que o serviço for solicitado.

CASTRO – PR, 07 de dezembro de 2022

ÁLVARO TELLES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO Nº 314/2018

QUARTO TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 75.225.011/0001-79, com endereço à Rua João Parolin, 1375, Prado Velho – CEP: 80.220-290, neste ato representada por seu proprietário Sr., Hélio da Silva Brusque, Brasileiro, Empresário portador do CI/RG nº 2.02*.***-* SESP/PR e no CPF/MF nº 371.***.***-**, residente e domiciliado Á Rua Anulina Castilho de Almeida Jorge, 101, CEP: 81.510-550 – Jardim das Américas – Curitiba – PR, a seguir denominada CONTRATADA que ao final assina.

As partes devidamente qualificadas, conforme solicitação da CONTRATADA através do processo n° 28106/2022, a anuência do fiscal do contrato e o parecer da Assessoria Jurídica, em comum acordo resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Edital de Pregão nº 161/2018, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de execução por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo ficam prorrogados os prazos de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 07 de janeiro de 2024.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

GRAZIELLE GOMES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATANTE

HÉLIO DA SILVA BRUSQUE
HÉLIO DA SILVA BRUSQUE – ME
CONTRATADA

CONTRATO Nº 078/2021

SEXTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.336.229/0001-43, com endereço na Rua Carlos Weber, 791, Centro, CEP: 95.775-000 Município de Tupandi - RS., neste ato representada por sua administradora a Srta. LEILA CRISTIANE SCHAEDLER, brasileira, solteira, arquiteta, portadora da CI/RG nº 506.*.*.* SSP/RS e CPF/MF nº 929.*.*.*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 29123/2022, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2021, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 60 dias, ou seja, até 02 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 60 dias, ou seja, até 04 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

LEILA CRISTIANE SCHAEDLER
LEILA SCHAEDLER ARQUITETURA E PLANEJAMENTO EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 212/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa M.P. BECK & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.226.517/0001-52, com endereço na Avenida das Flores nº 252, Bairro Jd Novo Horizonte CEP 84.145-000 Cidade Carambeí, neste ato representada pelo Sr. MARIEL MARCILIANO BECK, brasileiro, portador da CI/RG nº 8.12*.***-* e no CPF/MF nº 040.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 29182/2022, a concordância do fiscal do contrato e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão nº 094/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 15 de março de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

MARIEL MARCILIANO BECK
M.P. BECK & CIA LTDA
CONTRATADA

TERMO DE REAJUSTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022
(REGISTRO PREÇOS)

Conforme o disposto na Lei 8.666/93, os documentos apresentados e o parecer jurídico para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os preços unitários dos seguintes itens fornecidos pela empresa PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, que passam a vigorar a partir desta data com os seguintes valores:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR REGISTRADO	VALOR CORRIGIDO
36	PNEU 10.00 R 20 TT 146/143L FR85 LISO SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 1.839,98	R$ 2.395,00
64	PNEU 205/65 R16 95 H SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 419,00	R$ 593,00
68	PNEU 215/65 R 16 102 T SIMILAR OU SUPERIOR (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 449,95	R$ 674,00
72	PNEU 215/80 R 16 107S SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 549,99	R$ 722,00
79	PNEU 245/70 R 16 113T SIMILAR OU SUPERIOR - (NOVO DE 1º USO COM CERTIFICADO DO INMETRO)	R$ 707,00	R$ 971,00

Castro, 15 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES

CONTRATO Nº 105/2022
TERCEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ÁLVARO TELLES, brasileiro, casado, Radiodifusor, portador da CI/RG nº 1.90*.***-*, CPF/MF Nº 337.***.***-**, residente e domiciliado à Rua Padre Damaso, 82, Centro, CEP 84.165-210, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.502.275/0001-72 com endereço à Rua Otacílio Ferreira Da Silva, nº 148 – Bairro Centro - CEP 85.170-000_ – Cidade/Estado Pinhão PR, neste ato representada por Sr. JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS, brasileiro (a), portador do CI/RG nº 1.10****** e no CPF/MF nº 099.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando a solicitação da CONTRATADA através do Processo nº 28907/2022, a concordância do fiscal do contrato, e parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2022, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução por mais 60 dias, ou seja, até 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 60 dias, ou seja, até 04 de abril de 2023.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias, diante de 02 (duas) testemunhas.

Edifício da Prefeitura de Castro, em 19 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSÉ GUILHERME CORDEIRO MARTINS
PRIMORDIAL CONSTRUÇÃO CIVIL
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2022

O MUNICÍPIO DE CASTRO e a CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PADRE MARCELLO QUILICI, inscrita no CNPJ n.º 75.637.256/0005-37, com fundamento no art. 57 da Lei nº 13.019/2014, considerando a solicitação da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social contida no Memorando nº 31/2022 e a Resolução nº 038/2022 do Conselho Municipal da Assistência Social, e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 29.183/2022, celebram este Termo Aditivo conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica readequado o Plano de Trabalho integrante do TERMO DE COLABORAÇÃO n.º 05/2022, com readequação dos valores recebidos, com remanejamento de saldo do Plano de Aplicação, permanecendo o mesmo valor inicialmente destinado à entidade, já tendo a aprovação do Conselho Municipal da Assistência Social, por meio da Resolução n.º 38/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Aprovam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

DATA: 16 de dezembro de 2022.

ÁLVARO TELLES – Prefeito
Pe. FRANCOALLEN SOMENSI– Presidente
MICHELLE NOCERA FADEL - Interveniente

Assinado digitalmente porTHIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=01579286000174, CN=THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE: 04497413977
Razão:I am the author of this document
Localização:A sua assinatura aqui
Data:2022-12-21 18:46:03
Foxit Reader Versão: 9.7.0